



*Câmara Mu-*  
*da Estância Turística de*  
*- Capital Nacional do Bor*

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001387/2016  
Data: 25/10/2016 Horário: 12:05  
Legislativo - EM 21/2016

**EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

**Processo n°:** PLC N° 22/2016 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**Assunto:** ALTERA QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.706, DE 25 DE JULHO DE 1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal

**EMENDA MODIFICATIVA:**

1) O **Artigo 2°** passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 2°** Do Quadro de Pessoal em Comissão da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal n° 1.706, de 25 de julho de 1990, ficam extintos os cargos comissionados a seguir:

**JUSTIFICATIVA:** As emendas apresentadas pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação se fazem necessárias para corrigir falhas na redação do Projeto.

Ibitinga, 20 de outubro de 2016.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA  
Presidente da Comissão

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente da Comissão

JEAN FERREIRA DA SILVA  
Secretário da Comissão

**A Sua Excelência**  
**WINDSON PINHEIRO**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP**

